

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 91 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3673

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **27.000,00**

Anulação

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	262	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	27.000,00	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		500 026	Programa Prot. Social Especial		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
	219	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	-7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		312 003	REC. PROPRIO - COMBATE COVID-19		
02	09	01	SERVIÇOS AGRICOLAS		
	305	20.606.0003.1001.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agríc	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-27.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 91 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3673

MARCIO ARJOL DOMINGUÉS
PREFEITO MUNICIPAL
